

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0008541-69.2020.8.16.0173

Recuperandas: AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	27/07/2020		Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
16	11/08/2020	art. 51	Decisão determinando a emenda da inicial
19	26/08/2020		Emenda à inicial
21	27/08/2020		Decisão determinando a complementação da emenda à inicial
25	21/09/2020		Juntada pela empresa de documentos complementares
27	23/09/2020	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial
36	02/10/2020		Aceitação da nomeação de AJ
47	08/10/2020	art. 33	Termo de Compromisso da AJ
	13/10/2020	art. 52, §1º	Publicação do 1º Edital pela Devedora
55	14/10/2020	art. 22, I, a; art. 52, §1º	Comprovante de envio das correspondências, bem como da publicação do edital do devedor em jornal local
58	16/10/2020		Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda
	28/10/2020	art. 7º, §1º	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
59	28/10/2020		Requerimento da Recuperanda para que seja determinado à Justiça do Trabalho o desbloqueio de valores de suas contas correntes
61	29/10/2020		Manifestação da Fazenda Nacional acerca da existência de débito tributário e previdenciário em nome da Recuperanda
63	30/10/2020	art. 22, II, "c"	Apresentação de Relatório Inicial pela AJ



65	16/11/2020		Requerimento do BANCO FORD S.A de expedição de ofício à Justiça do Trabalho para imediata suspensão de hasta pública de imóvel relacionado à Recuperação Judicial
66	17/11/2020		Requerimento da Recuperanda de esclarecimento acerca do prazo final para apresentação do PRJ
67	20/11/2020	art. 53	Manifestação da AJ informando que o prazo final para a apresentação do PRJ seria o dia 14/12/2020
68	30/11/2020	art. 22, II, "c"	1º RMA
69	02/12/2020		Apresentação de Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos pela Prefeitura Municipal de Umuarama
70	10/12/2020	art. 7º, §2º	Apresentação da relação de credores da AJ – 2º Edital
71	14/12/2020	art. 53	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
72	15/12/2020	art. 22, II, "c"	2º RMA
73	18/01/2021	art. 7º, §2	Juntada da minuta do Edital da relação de credores do AJ e de recebimento do Plano de Recuperação Judicial
74	21/01/2021		Disponibilização do edital no diário oficial
85	29/01/2021	art. 22, II, "c"	3º RMA
	01/02/2021	art. 8º	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
93	22/02/2021	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada por Banco Ford S.A.
	22/02/2021	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
94	26/02/2021	art. 22, II, "c"	4º RMA
	22/03/2021	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)



96	24/03/2021	art. 22, II, "c"	5º RMA
97	26/04/2021		Requerimento da Recuperanda para que seja expedido ofício à Vara do Trabalho de Cianorte/PR com determinação de cancelamento e desbloqueio de valores constritos nos autos n. 0000813-75.2017.5.09.0092,
98	26/04/2021	art. 22, II, "c"	6º RMA
104	21/05/2021	art. 22, II, "c"	7º RMA
107	24/06/2021	art. 22, II, "c"	8º RMA
111	27/07/2021	art. 22, II, "c"	9º RMA
112	31/08/2021	art. 22, II, "c"	10º RMA
113	27/09/2021	art. 22, II, "c"	11º RMA
114	28/10/2021	art. 22, II, "c"	12º RMA
116	01/12/2021	art. 22, II, "c"	13º RMA
117	02/12/2021		Decisão que, dentre outras deliberações, atendeu os requerimentos da Recuperanda de desbloqueio e cancelamento de atos constritivos efetuados em seu desfavor
125	17/12/2021	art. 22, II, "c"	14º RMA
138	31/01/2022	art. 22, II, "c"	15º RMA



EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	art. 36	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)
	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 58	Eventual homologação do PRJ
	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

